



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 190/90 de 11 de setembro de 1990.

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Concede auxílio de cr\$ 95.000,00 à Associação Bentogonçal-
vense de Canoagem e dá outras providências.

PROJETO-DE-LEI n.º 98/90 (Exec) de 10 de setembro de 1990.

COMISSÕES DE: CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Diretor Geral

Lei n.º 1.820



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 352/90-GAB

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 1990.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
190/90
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Anexo segue Projeto de Lei nº 098/90 que "Concede auxílio a entidade que nomina e dá outras providências".

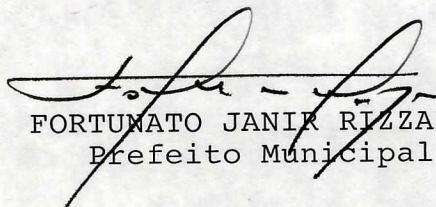
A Municipalidade, dentro do possível, vem apoiando de todas as formas o esporte amador de Bento Gonçalves, incentivando todas as modalidades indistintamente.

No presente caso, acreditamos plenamente justificada a solicitação da Associação Bentogonçalvense de Canoagem, feita através do ofício a nós encaminhado, pois trata-se da participação de canoistas locais numa competição de nível internacional, que será o Campeonato Pan-Americano de Canoagem, na Venezuela nos dias 22 e 23 de setembro próximo.

Diante do exposto, temos certeza de poder, mais uma vez, contar com o necessário apoio desta Colenda Casa, apreciando e votando o projeto em tela em REGIME DE URGÊNCIA.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração,

atenciosamente.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

Bel. Ivanor Luiz Tomasini

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
PROJETO DE LEI Nº 98, DE 10 DE SETEMBRO DE 1990.
VOTAÇÃO: *Única (R.U.)*
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, *11/09/90*
DATA
[Signature]
Vereador Presidente

CONCEDE AUXÍLIO DE CR\$ 95.000,00
À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE
CANOAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido à ASSOCIAÇÃO BENTOGON-
ÇALVENSE DE CANOAGEM, um auxílio fi-
nanceiro no valor de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzei-
ros), para participação no Pan-Americano de Canoagem, a ser reali-
zado na Venezuela, durante os dias 22 e 23 de setembro do corren-
te ano.

Art. 2º - O auxílio concedido correrá a con-
ta de dotação especificada e o or-
çamento será o vigente:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070312.005 - Auxílios a distribuir

3.2.3.3 - Contribuições correntes -230-.....Cr\$ 95.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e nove-
ta.

[Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 190/90

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO DE CR\$.....
95.000,00 À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVEN
SE DE CANOAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

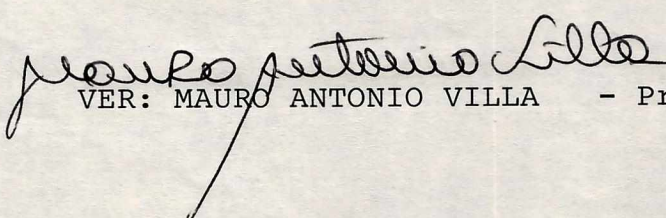
AUTOR:

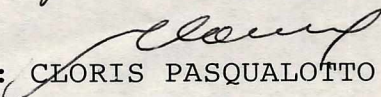
RELATOR: Vereador

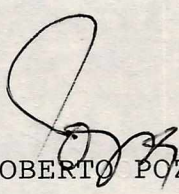
Parecer Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, ao analisar o projeto de lei nº 98/90, que "CONCEDE AUXÍLIO DE CR\$ 95.000,00 À ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM BENTOGONÇALVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", considerando sua Ordem legal e Técnica Legislativa, são pela sua aprovação, dependendo do parecer da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, que analisa cuidadosamente os Balancetes Orçamentários mensais e devem ter ciência ou não destas questões financeiras e orçamentárias.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos onze dias do Mês de Setembro de mil novecentos e noventa.


VER: MAURO ANTONIO VILLA - Presidente


VER: CLORIS PASQUALOTTO - Membro


VER: CARLOS ROBERTO POZZA - Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 190/90

AUTOR:

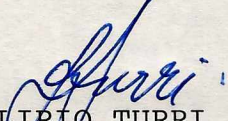
ASSUNTO: Concede auxílio de cr\$
9\$.000,00 à Associação Bentogonçal-
vense de Canoagem e dá outras provi-
dências.

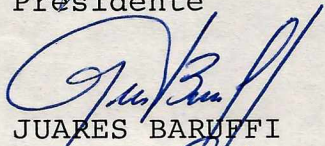
RELATOR: Vereador

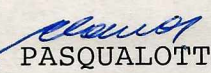
Parecer FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após proceder análise ao processo nº 190/90, Projeto-de-Lei nº 98/90 de ordem do Executivo, que Concede auxílio de cr\$ 95.000,00 à Associação Bentogonçalvense de Canoagem e dá outras providências. O parecer da Comissão é pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa.


LIRIO TURRI
Presidente


JUARES BARUFFI
Membro


CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro substituto